



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

EDITAL Nº. 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO OU PÓS- GRADUAÇÃO.

O Município de Conceição dos Ouros, com sede na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assim como pela Comissão instituída pela Portaria 004, de 06 de janeiro de 2026, nos termos das disposições contidas no inciso IX, art. 37, da CR/1988, e nas Leis Municipais 1.758, de 28 de novembro de 2019, e 1.766, de 13 de maio de 2020, considerando a necessidade de contratação de estagiário para atuar no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Cachoeira de Minas, mediante preenchimento de uma vaga e cadastro reserva, tornam público este Edital:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e pelas Leis Municipais 1.758, de 28 de novembro de 2019, 1.766, de 13 de maio de 2020, e no que couber a Lei Municipal 1.831, de 07 de abril de 2022, e sua operacionalização caberá à comissão nomeada na Portaria 004/2026.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e criação de cadastro reserva de **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO**, a fim de estagiar no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no Fórum da Comarca de Cachoeira de Minas.

1.3 – O critério adotado para a presente seleção será a de análise da média global das notas obtidas no curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

1.4 – O candidato deverá estar matriculado em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, em nível de graduação ou pós-graduação em Direito.

1.5 – O estagiário atuará no Fórum da Comarca de Cachoeira de Minas, perfazendo o total de 30 (trinta) horas semanais.

1.6 – O estagiário assinará contrato com esse órgão público, bem como termo de compromisso junto ao TJMG, constando a instituição de ensino como interveniente, na forma da Lei 1.831/2022.

1.7 – Aos interessados que estejam cursando graduação, é indispensável ter concluído, no mínimo, 04 (quatro) períodos ou 02 (dois) anos do curso.

1.8 – A atuação como estagiário não caracteriza vínculo empregatício, de acordo com a Lei Federal 11.788/08.

1.9 – O candidato classificado e admitido, receberá auxílio financeiro no valor de um salário mínimo vigente à época do pagamento, do qual o valor de 90% (noventa por cento) refere-se a título de ajuda de custo e 10% (dez por cento) a título de auxílio transporte, em benefício do estagiário.

1.10 – Caberá ao candidato comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para habilitação informados na inscrição, conforme ANEXO II deste edital.

1.11 – Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – PROTOCOLO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – O período de inscrição será de 26 de fevereiro a 18 de março de 2026, em dias úteis, das 8h às 16h, no Paço Municipal, localizado na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, devendo o candidato comparecer com documento de identidade com foto, apresentar o formulário de inscrição preenchido e entregar os documentos descritos no item 2.2.

2.1.1 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

2.1.2 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.2 – Documentos indispensáveis para a realização da inscrição:

- a) – Declaração de disponibilidade de horário e turno;
- b) – Comprovante de matrícula e frequência, com a indicação do período do curso;
- c) – Histórico escolar ou certidão com a indicação das disciplinas e notas, sendo contabilizada as notas até o mês de dezembro de 2025;
- d) – Documento relativo à qualificação pessoal e profissional (*curriculum vitae*).

2.3 – Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Tabelião em Cartório, bem como documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

2.4 – Serão considerados nulos quaisquer outros procedimentos para a remessa do Requerimento de Inscrição de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, diferentes daquele descrito no item 2.1.

2.5 – As informações fornecidas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, assim como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.

2.6 – O candidato pode efetuar a inscrição por meio de Procuração, específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração individual e cópia das cédulas de identidades do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as consequências de eventuais erros por parte de seu procurador.

2.7 – A inscrição será gratuita.

3 – DAS VAGAS

3.1 – Serão oferecidas 01 (uma) vaga para estagiário, em nível de graduação ou pós-graduação.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos candidatos ao cargo definido por este edital ocorrerá mediante a realização da análise da documentação apresentada no ato da Inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65

4.1.1 – A classificação será norteadada pela maior média global das notas obtidas no curso.

4.1.1.1 – O candidato com média de aproveitamento global inferior a 70% (setenta por cento) no curso será desclassificado.

4.1.1.2 – A média de aproveitamento global é obtida por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico do candidato, divididas pelo total de matérias cursadas.

4.2 – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.3 – Em caso de empate na nota obtida, serão considerados os seguintes critérios:

- a) – Maior média global do último período cursado;
- b) – Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003;
- c) – For o mais idoso.

4.4 – Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comprovar o cumprimento dos requisitos do item 2 deste Edital.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e protocolado no Paço Municipal, de acordo com o prazo constante no ANEXO I.

5.2 – As alterações na classificação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação do resultado da nova classificação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG
<http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65

6 – DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O candidato classificado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivar a contratação:

- a) – Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, o que pode ser obtido no *site* www.tse.gov.br;
- b) – Comprovante de quitação com obrigações do Serviço Militar, tratando-se de candidatos do sexo masculino;
- c) – Atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que pode ser obtido no *site* www.pc.mg.gov.br;
- d) – Outros documentos indispensáveis apontados no ato da contratação e celebração do termo de compromisso.

7 – DA DISPENSA

7.1 – A dispensa do estagiário contratado, conforme os requisitos deste edital e Lei 1.831/2022, poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) – A qualquer momento, a pedido do estagiário;
- b) – Quando o desempenho do estagiário não for satisfatório, de acordo com as avaliações feitas pelo supervisor do estágio;
- c) – Quando houver falta ou atraso injustificado por parte do estagiário;
- d) – Quando houver término do prazo do estágio previsto no termo de compromisso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

e) – Quando o estagiário apresentar comportamento incompatível com os princípios da Administração Pública;

f) – Por iniciativa do Município, nos casos de indisponibilidade de recursos públicos para a manutenção do vínculo de estágio.

7.1.1 – Quando o pedido de dispensa for efetuado pelo estagiário, deverá ser realizado de modo expresse e protocolado no Setor em que estiver executando os serviços;

7.1.2 – Quando for de ofício, pelo Chefe do Poder Executivo, o estagiário será notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da efetivação do ato.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG <http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/>.

8.2 – Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado por meio de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br.

8.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

8.4 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

8.5 – A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6 – Este processo seletivo terá validade de um ano, contado a partir da data de sua homologação, prorrogável pelo mesmo período.

8.7 – Após a publicação e homologação do processo seletivo, haverá a convocação para apresentar os documentos necessários para a efetivação do contrato, nos termos legais.

8.7.1 – Durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgir vaga, serão convocados os classificados, seguindo-se a ordem de classificação.

8.7.2 – Havendo a necessidade de convocação de número superior ao previsto neste edital, será seguida a ordem de classificação e as demais regras aqui descritas.

8.8 – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Conceição dos Ouros – MG, 12 de fevereiro de 2026.

Josiane Marcela Aparecida Freitas

Presidente

Sidiney Assis dos Reis

Membro

Claudiney Anchieta de Carvalho

Membro

Phellipe Antônio Lencioni

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

ANEXO I

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	12 de fevereiro de 2026
Inscrições	De 26 de fevereiro a 18 de março de 2026
Divulgação da lista de inscritos	23 de março de 2026
Divulgação da classificação provisória	26 de março de 2026
Recurso	Até 31 de março de 2026
Divulgação do resultado final	Dia 08 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para Processo Seletivo para contratação de estagiário

NOME: _____
SEXO: () MASCULINO () FEMININO ESTADO CIVIL: _____
RG: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
RUA: _____ NÚMERO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
ESTADO: _____ E-MAIL: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____
() GRADUAÇÃO () PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
PERÍODO: _____

Declaro que as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras e que conheço e estou de acordo com as regras do edital nº 01 de 2026.

Conceição dos Ouros, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do candidato

INSCRIÇÃO Nº: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

NOME: _____

SERVIDOR PÚBLICO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65

ANEXO III

PROTOCOLO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 QUE VISA A SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, A FIM DE ESTAGIAR NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, NA COMARCA DE CACHOEIRA DE MINAS:

Nome: _____

DOCUMENTO	ENTREGUE	NÃO ENTREGUE	VISTO DA COMISSÃO
Declaração de disponibilidade de horário e turno			
Comprovante de matrícula e frequência, com a indicação do período do curso			
Histórico escolar ou certidão com a indicação das disciplinas e notas			
Documento relativo à qualificação pessoal e profissional (<i>curriculum vitae</i>).			

Estou ciente de que os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

Do mesmo modo, declaro que os documentos oriundos da Instituição de ensino são originais ou autenticados.

Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, os quais não serão conferidos no ato da entrega.

Seguem os documentos anexos.

Conceição dos Ouros, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato